

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 127 de 14 de março de 2025
Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor – Matrícula – Cargo: Ligia Antonia do Vale Cordeiro - 5829993 - Gerente
PTRES: 8338
Fonte: 01500000001
Elemento: 33.90.30.. R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Elemento: 33.90.39.. R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Ação: 289816
Ação: 286181
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1177444

DIÁRIA

PORTARIA Nº 126 de 14 de março de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Jamaracará e Óbidos/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Ronaldison Antônio de Oliveira Farias, matrícula nº 5965237, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Oriximiná/PA.		Atividades de Monitoramento Ambiental na FLOTA Trombetas.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
19/02 a 05/03/2025	14,5	R\$ 247,07	R\$ 3.582,52	R\$ 3.582,52

II - Conforme o processo nº E-2025/2242063 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1177446

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

**PORTARIA Nº 025/2025-GAB/SEGUP
BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2025**
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Sancionatório, com o objetivo de apurar os fatos constantes no PAE nº 2023/776255 e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;
CONSIDERANDO de que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de infração administrativa, promover a imediata apuração através da instauração de Processo Administrativo Sancionatório, na forma dos artigos 104 ao 125, da Lei Estadual nº 8.972/2020, com estreita observância aos preceitos do contraditório e da ampla defesa, nos termos do artigo 5º, LV, da Constituição Federal.
CONSIDERANDO ainda, a recomendação em despacho exarado pela Consultoria Jurídica/SEGUP, para abertura de Processo Administrativo Sancionatório.
RESOLVE:
Art. 1º – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, para apurar os fatos constantes nos autos do Processo nº 2023/776255, que versa sobre supostas irregularidades administrativas cometidas pela Empresa C.A.C.S.LTDA EPP, durante a vigência do Contrato 289/2022-SEGUP, que em tese, praticou ato discriminado no artigo 60, da Lei Federal nº 8.666/93, ao deixar de cumprir cláusulas contratuais, cuja comprovação da veracidade, poderá incidir em sanção administrativa prevista no artigo 87 e incisos, do mesmo diploma legal, sem prejuízos das demais cominações legais.
Art. 2º – DESIGNAR os servidores MAURO JOSE MAUES PAIXAO - CEL PM, Matrícula nº 5755450, (Presidente), MARCOS VERÍSSIMO COSTA - CAP PM, Matrícula nº 4220582; (Membro), e MAURO TEIXEIRA NEGRÃO - 3º SGT PM Matrícula 57222930 (Secretário), para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório.

Art. 3º – Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da publicação da Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo: 1177621

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2023.
Termo Aditivo: 1º.
Data de assinatura: 17/03/2025.
Justificativa: a prorrogação do prazo de vigência, mediante termo aditivo, por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsão na CLAUSULA SEXTA E SÉTIMA do referido instrumento.
Vigência: 20/03/2025 à 19/03/2027.
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO.
Assinaram:
UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
JOSÉ FRANCISCO VIEGAS DIAS - Prefeito Municipal de Melgaço.

Protocolo: 1177487

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 022/2023.
Termo Aditivo: 1º.
Data de assinatura: 14/03/2025.
Justificativa: a prorrogação do prazo de vigência, mediante termo aditivo, por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsão na CLAUSULA SEXTA E SÉTIMA do referido instrumento.
Vigência: 16/03/2025 à 17/03/2027.
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
Assinaram:
UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE - Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá.

Protocolo: 1177489

DIÁRIA

PORTARIA Nº 313/2025 –SAGA, de 17 de março de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2292836;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTARÉM/PA no período de 27.02.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5719301 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN PM DOUGLAS ALBARADO SARRAZIN CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57222297/2 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Tenente, totalizando a importância a ser paga de R\$ 270,40 ao servidor acima, que se deslocara conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,
17 de março de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 314/2025 –SAGA, de 17 de março de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2329809;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA no período de 27.03 à 12.04.2025: